

35ª Sessão Ordinária do 31º Período Reges-
lativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal
de Senador Peçanha / RJ, Realizada aos 09 de Ou-
tubro de 2025, às 10:30, sob a Presidência do Ve-
nador Dilton Silva Miranda, compareceram no plená-
rio o senhor presidente e os demais vereadores conforme
constam no livro de presença. E, por haver número
legal foi declarada aberta essa sessão. A vereadora
Patricia Rosa da Silva Coimbra fez a leitura Bíblica em
João Evangelho Capítulo 13. O Secretário Antônio Lopes fez
a leitura da Ata anterior, em seguida a Ata foi colo-
cada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores.
Em seguida foi feita a leitura de ordem do dia. O pe-
rcurso de inscrição para pronunciamento na tribuna foi
aberto. Os vereadores Nayton Nunes de Souza, Gideão
da Conceição Santos e Osório Luiz Paol Melo se inscre-
veram para pronunciamento. O Gabinete do vereador Gideão
da Conceição Santos, insatisfeito das premissuras que lhe
conferem o segmento interno do Poder de Fisco, apresentou
uma Indicação de número 12/2025, que solicita a imo-
tização de estudos de viabilidade na Rua Osvaldo Cruz,
Vila Lameul, Senador Peçanha / RJ. A Indicação foi
aprovada por todos os vereadores em sessão. O vereador
Gideão fez uso da palavra para agradecer, citou ainda que
é um dever fundamental do parlamentar fiscalizar e bus-
car soluções para melhoria de nossa cidade. A Mesa
Diretora da Presidência apresentou uma Indicação de
número 13/2025, assinada por todos os vereadores, que
solicita a construção de Ampliamentos na Rua Jo-
séphina, Rua Santos de Souza. A Indicação foi
aprovada. Em seguida foi apresentado a Indicação de
número 14/2025 do autor do vereador Gideão da Con-
ceição Santos, que solicita a Implantação de Ilumina-
ção Pública no trecho que liga a Ruína Nova Mu-

reunido no Conselho Bacia da Mata, Senador La Rocca
em 14. A Indicação foi aprovada. Na sequência a
maioria absoluta fez a leitura do Projeto de Lei nº
009/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a
concessão e o subsídio de Restabelecimento pelo Município
de Senador La Rocca/MA, e de outras providências, data-
do de 25/08/2025. O Projeto será analisado pelas
Comissões de Finanças e Orçamento e, Justiça e Plebe-
ria. Foram fornecidas cópias do Projeto para cada
comissão. Na sessão de número 33ª, no dia 02.10.20-
25, o senador Gilson da Conceição Santos pediu vista do
Projeto de Lei nº 004/2025, que "dispõe sobre a con-
cessão dos serviços de água e esgoto do Município de
Senador La Rocca/MA, cria a Agência Reguladora Muni-
cipal dos serviços de Saneamento Básico, e de outras
providências" foi concedida vista por 5 dias, nomei-
do Comissão de Finanças e Orçamento e, de Obras e Servi-
ços Públicos, se reuniram e analisaram o projeto.
Parecer nº 001/2025 Comissão de Obras e Serviços
Públicos: Este projeto reconhece que a concessão dos
serviços de água e esgoto é uma medida estratégica
para o desenvolvimento de Senador La Rocca, que
permite a realização de obras essenciais para o
saneamento básico. O parecer foi aprovado Pa-
recer nº 11/2025, Comissão de Finanças e Orçamento:
Após análise crítica do projeto, manifestamos nossa
posição favorável à sua regulamentação. A proposição re-
presenta uma "ideia" um avanço significativo para a
regulação do saneamento básico municipal, alinhando-se
às melhores práticas de regulação de serviços públicos.
O parecer foi aprovado. Depois de analisado o
projeto detalhadamente a base legislativa aprovou
o projeto de Lei nº 004/2025. O Projeto seguirá
para o Conselho do Poder Executivo. Em seguida o

O Presidente Dilton Silva Miranda fez a leitura de um Projeto de Resolução n.º 006/2025, de 24.09.2025, do Poder Regulatório, que dispõe sobre a regulamentação do uso de Requerimentos e Indicações no âmbito da Câmara Municipal de Senador Inácio (M. Inácio), de outras paróquias. O Projeto de Resolução visa melhorar o atendimento interno da Casa com os requerentes. O Projeto será analisado pela Comissão de Justiça e Regulação. Não havendo mais nada a tratar o presidente Dilton Silva Miranda declarou em nome de Deus e dos Reis do País encerrada essa sessão.

Senador Inácio (M. Inácio) 09.10.2025.